



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 19/07/2023

N.º 24 / 2023

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes

ENVIADO PARA:

GS	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input type="checkbox"/>	Madeira Tecnopolo	<input type="checkbox"/>
DRJ	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Alterações às Portarias dos Programas de Emprego, do Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM): EPAP, POT e MAIS.

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, para efeitos de conhecimento e aplicação, informamos V. Ex.^a que foram publicadas recentemente Portarias que alteram os dos Programas de Emprego promovidos pelo IEM, a saber:

Portaria n.º 523/2023, de 13 de julho – publicada no JORAM n.º 130, I Série, Suplemento, de 13 de julho de 2023, que procede à **terceira alteração** da Portaria n.º 209/2018, de 3 de julho, da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, alterada pelas Portarias n.ºs 846/2021, de 13 dezembro e 172/2022, de 30 de março, ambas da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, que cria a medida dos Estágios Profissionais na Administração Pública (EPAP).

Portaria n.º 527/2023, de 13 de julho – publicada no JORAM n.º 130, I Série, 2.º Suplemento, de 13 de julho de 2023, que procede à **sétima alteração** da Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 81/2015, de 14 de abril, ambas da então Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, pelas Portarias n.ºs 32/2016, de 29 de janeiro,

260/2016, de 7 de julho e 24/2018, de 31 de janeiro, todas da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e pelas Portarias n.ºs 42/2020, de 19 de fevereiro e 949/2022, de 22 de dezembro, ambas da Secretaria Regional de Inclusão Social e da Cidadania, que aprova e regulamenta o Programa de Ocupação Temporária de Desempregados (POT).

Nesta Portaria destacamos as alterações introduzidas nos artigos 15.º, 20.º, 21.º, 23.º, 24.º e 25.º, os quais registam matérias relacionadas com os direitos dos participantes, regime de faltas, exclusões, suspensão da atividade, desistências e substituições, respetivamente.

Portaria n.º 534/2023, de 14 de julho – publicada no JORAM n.º 131, I Série, 2.º Suplemento, de 14 de julho de 2023, que procede à **primeira alteração** da Portaria n.º 172/2016, de 5 de maio, da então Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, que aprova e regulamenta a Medida de Apoio à Integração de Subsidiados (MAIS).

Importa alertar para o vertido nos artigos 12.º, 14.º, 19.º, 20.º, 22.º e 23.º, os quais regulam matérias relacionadas com os direitos dos participantes, regime de faltas, exclusões, suspensão da atividade e desistências, respetivamente.

Em complemento da informação agora veiculada, recomendamos ainda uma leitura integral às Portarias acima citadas, publicadas no JORAM e também disponibilizadas no site do Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, <https://www.iem.madeira.gov.pt>.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(António Lucas)

MMA/NRHSE